



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 045/2024

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reiterar o pedido para que o Poder executivo se prontifique em construir uma Rodoviária ou ponto de ônibus dando apoio a empresa que presta serviço, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Essa indicação se justifica no benefício que essa medida trará aos nossos munícipes que fazem uso desse meio de transporte para se locomover para outros municípios de forma mais econômica. Trazendo a esses cidadãos um espaço confortável com banheiros, assentos, cobertura e principalmente segurança para aguardar o transporte.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de março de 2024.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC